



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL  
DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

TJDFS/RJ

RIO DE JANEIRO 24 DE FEVEREIRO DE 2026  
BOLETIM OFICIAL Nº 012/2026-TJDFS

RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 24/02/26  
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Sob a presidência da Exmo. Auditor Presidente Dr. Michael Chang, que compôs a 1ª Comissão Disciplinar na sessão realizada em 24/02/2026, com a presença dos(as) Exmos(as) auditores(as) , Drª. Camila Ouro, Dr.Renato Soares, Dr.Max Nepomuceno, Dr.Telmo Bernardo, e registrando ainda a presença da Ilmo. Procurador Coodenador Dr.Daniel Monteiro.

**PROCESSO nº 030/2026 – 1ª CD**

PARTIDA: ID 30403 - INTERCLUBE DE FUTEBOL E FUTSAL x C.R. BOQUEIRÃO DO PASSEIO

DATA: 01-02-2026

COMPETIÇÃO: COPA VERÃO 2026 : SÉRIE OURO - SUB-11

**DENUNCIADO:**

1) INTERCLUBE DE FUTEBOL E FUTSAL, pela prática da conduta tipificada no art. 214 do CBJD. **DECISÃO:** Por unanimidade, foi aplicada a pena de perda de pontos, bem como multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no art. 214 do CBJD. A multa foi posteriormente reduzida pela metade, com base no art. 182 do CBJD, fixando-se no valor final de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Cumpra-se.

Rio de janeiro, 24 de Fevereiro de 2026.

**Michael Chang Bartolome**  
Auditor Vice-Presidente da 1ª CD

**Rodrigo da Silva Barbosa**  
Secretário Geral do TJDFS/RJ